



IPREVE

**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos do Município
de Barra Velha - SC**

**IPREVE – Barra Velha-SC
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2016 Data Base:31/12/2015**





Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Plano de Custeio Proposto.....	22
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	26

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **IPREVE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – SC**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Barra Velha-SC** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2015**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.



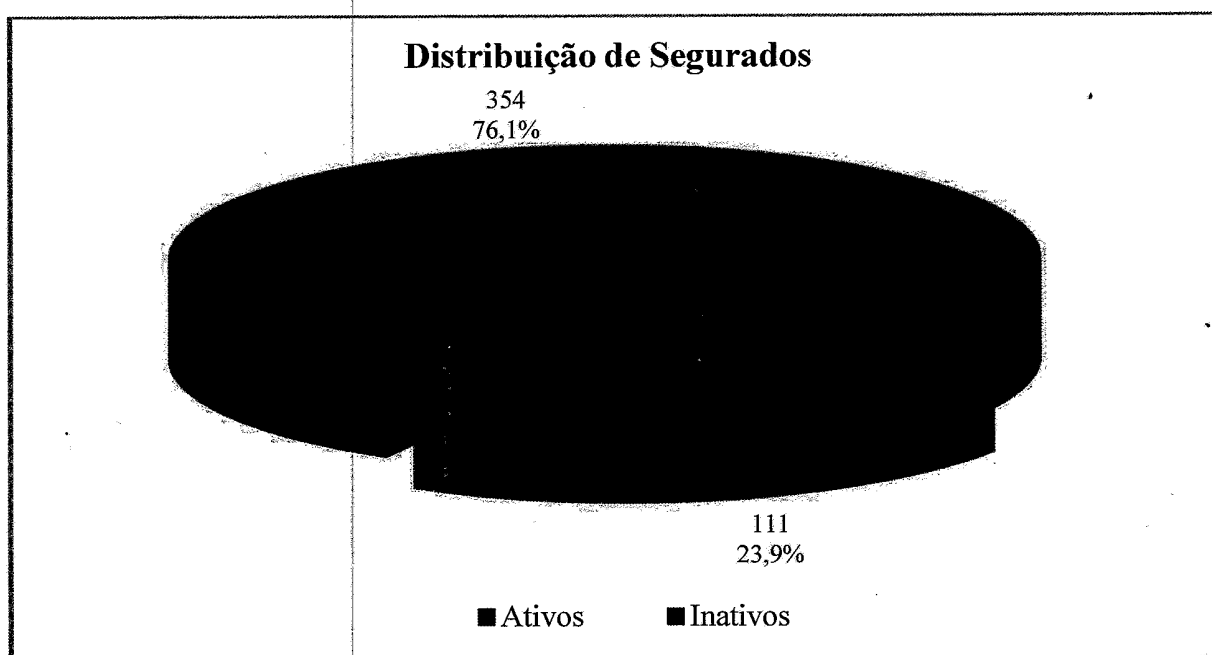
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2015

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	354	111	465
Remuneração/Provento Médio (R\$)	2.488,22	1.653,58	2.288,99

Gráfico I – Distribuição de Segurados:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.



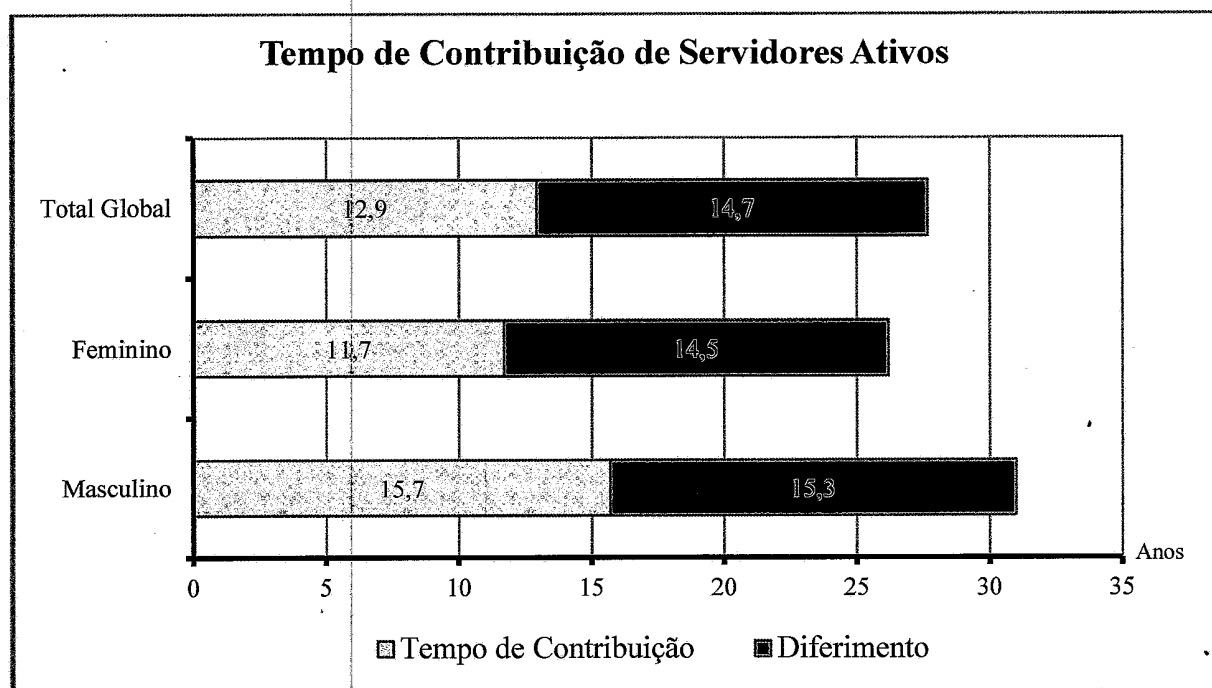
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2015

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	109	245	354
Idade Média	47,0	41,7	43,3
Tempo de INSS Anterior	2,9	1,2	1,7
Tempo de Serviço Público	12,9	10,5	11,2
Tempo de Serviço Total	15,7	11,7	12,9
Diferimento Médio (*)	15,3	14,5	14,8
Remuneração Média (R\$)	2.195,34	2.618,52	2.488,22

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – *Distribuição de Ativos por Tempo de Contribuição e Sexo:*



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.



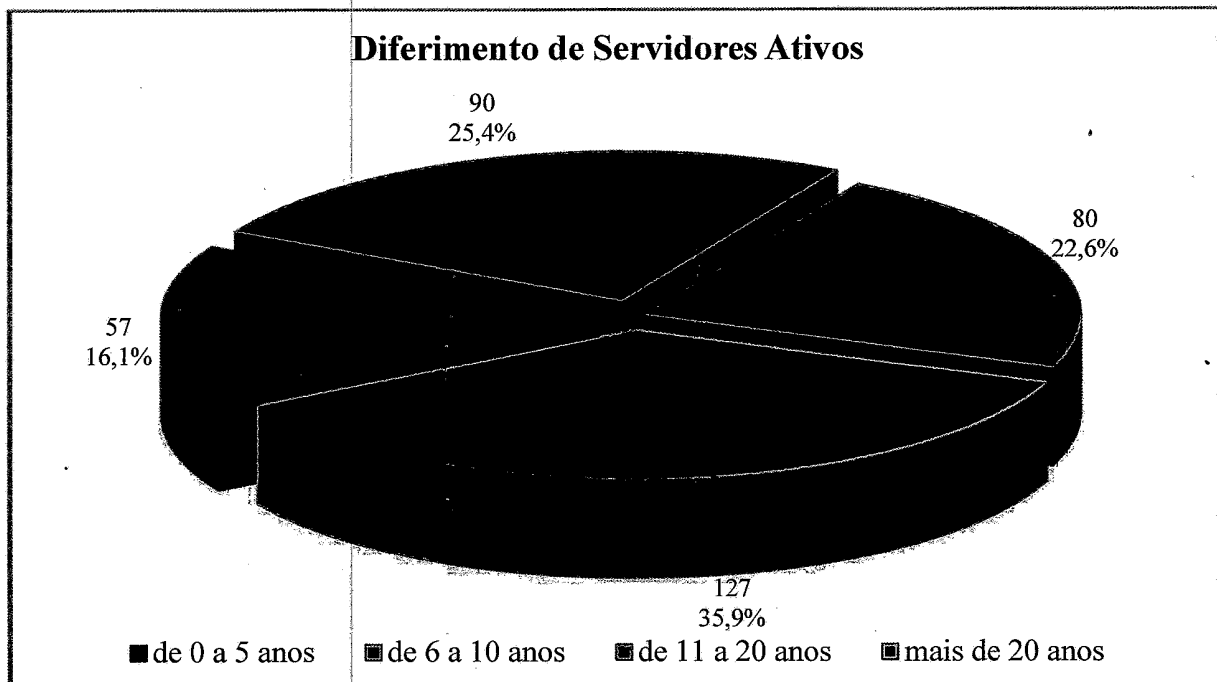
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2015

Item	Masculino	Feminino	Tótal
Quantidade	4	10	14
Idade Média	65,8	57,5	59,9
Tempo de Serviço Total	31,3	27,5	28,6
Remuneração Média (R\$)	2.109,67	2.562,02	2.432,78

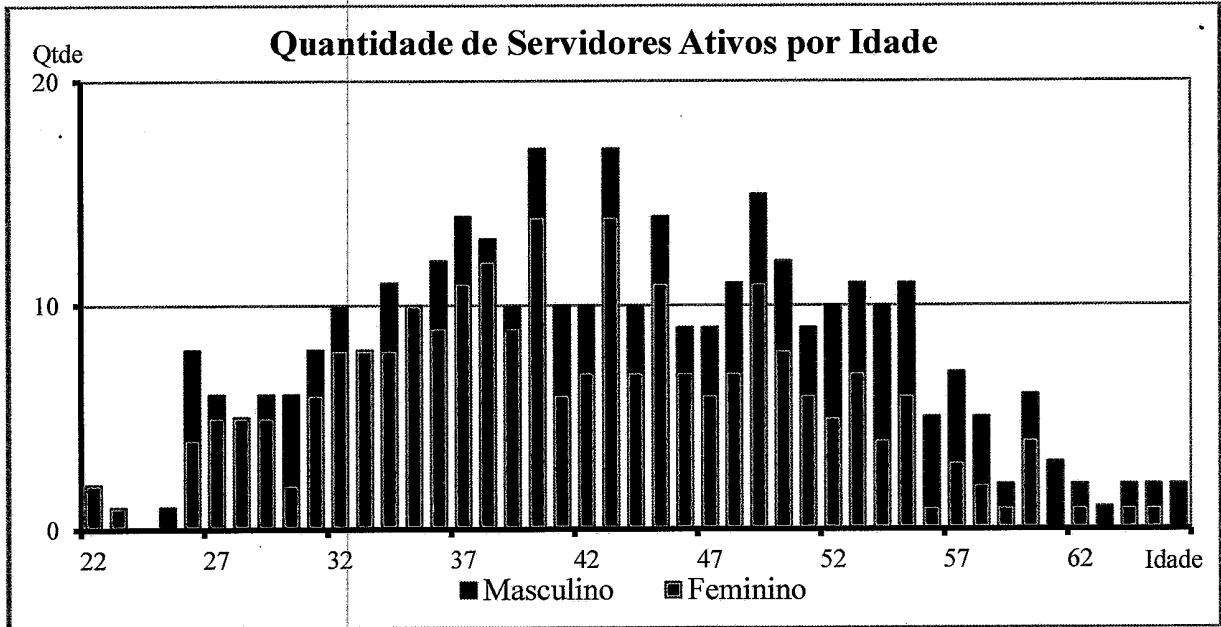
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III – Distribuição de Ativos por Tempo de Diferimento:



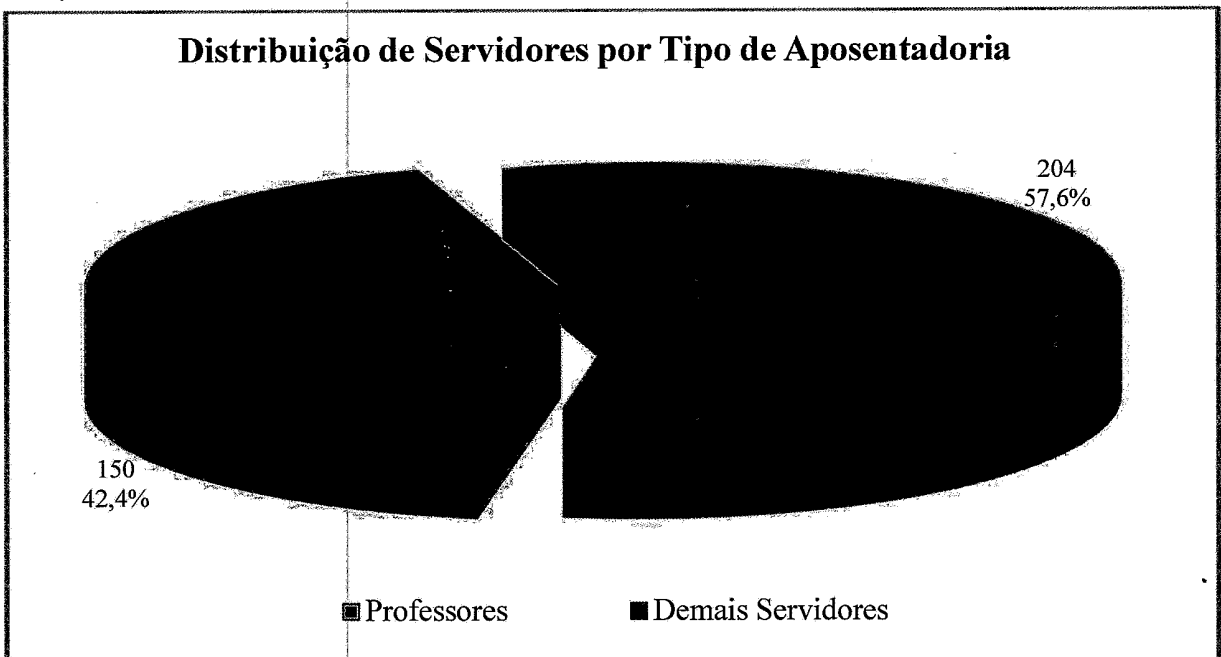
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



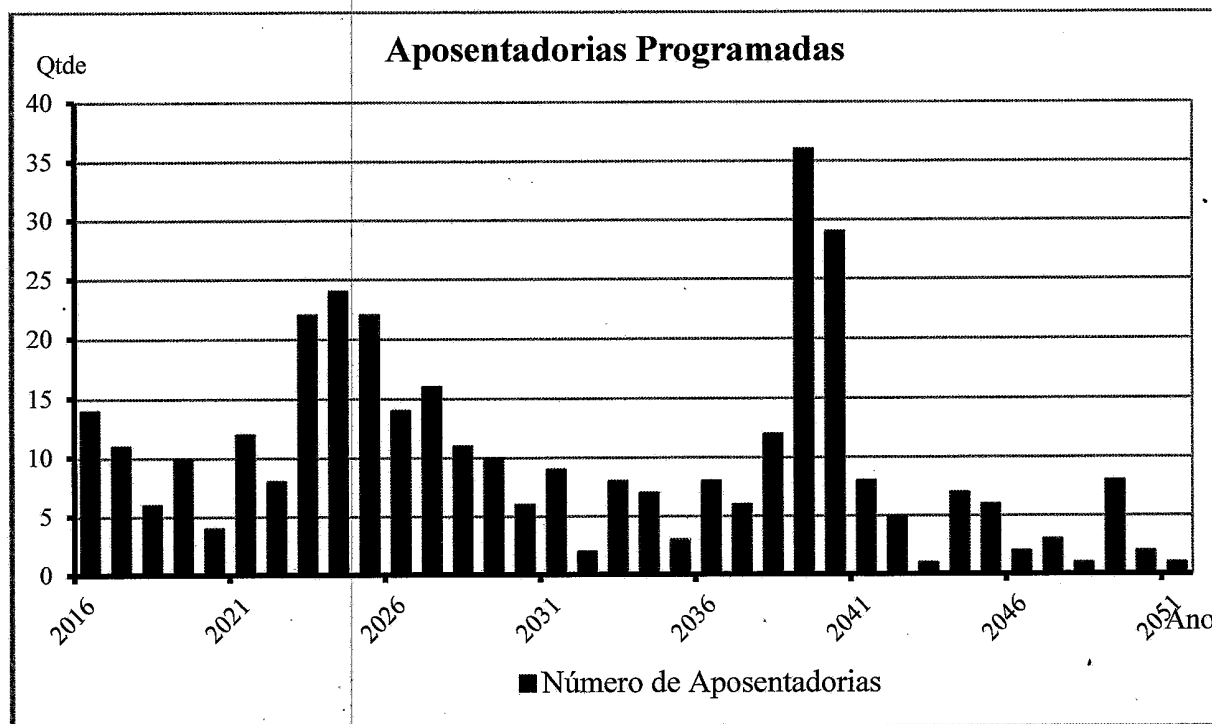
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2015

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2016	4	8	2	14	340
2017	4	1	6	11	329
2018	3	1	2	6	323
2019	3	3	4	10	313
2020	1	2	1	4	309
2021	9	2	1	12	297
2022	3	3	2	8	289
2023	11	4	7	22	267
2024	7	14	3	24	243
2025	10	7	5	22	221
2026	8	4	2	14	207
2027	7	6	3	16	191
2028	3	4	4	11	180
2029	4	3	3	10	170
2030	3	3	0	6	164
2031	7	2	0	9	155
2032	0	2	0	2	153
2033	2	6	0	8	145
2034	3	4	0	7	138
2035	1	1	1	3	135
2036	0	7	1	8	127
2037	0	6	0	6	121
2038	3	9	0	12	109
2039	1	8	27	36	73
2040	2	8	19	29	44
2041	1	7	0	8	36
2042	0	4	1	5	31
2043	1	0	0	1	30
2044	5	2	0	7	23
2045	3	0	3	6	17
2046	1	0	1	2	15
2047	0	3	0	3	12
2048	1	0	0	1	11
2049	8	0	0	8	3
2050	2	0	0	2	1
2051	1	0	0	1	0
2052	0	0	0	0	0
2053	0	0	0	0	0
2054	0	0	0	0	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0
Total	122	134	98	354	0

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Ativos por Número de Aposentadorias:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.



3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2015

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	8	14	22
	Idade Média	63,9	62,4	62,9
	Benef(R\$)	1.576,80	946,47	1.175,68
Tempo de Serviço	Quantidade	20	39	59
	Idade Média	73,3	62,2	65,9
	Benef(R\$)	1.616,42	2.345,39	2.098,28
Idade	Quantidade	1	1	2
	Idade Média	65,0	61,0	63,0
	Benef(R\$)	2.571,00	788,00	1.679,50
Pensionistas	Quantidade	9	18	27
	Idade Média	62,3	62,5	62,4
	Benef(R\$)	1.051,79	1.095,99	1.081,26
Compulsória	Quantidade	1	0	1
	Idade Média	73,0	0,0	73,0
	Benef(R\$)	1.331,45	0,00	1.331,45
Total Geral	Quantidade	39	72	111
	Idade Média	68,6	62,3	64,5
	Benef(R\$)	1.495,16	1.739,40	1.653,58

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

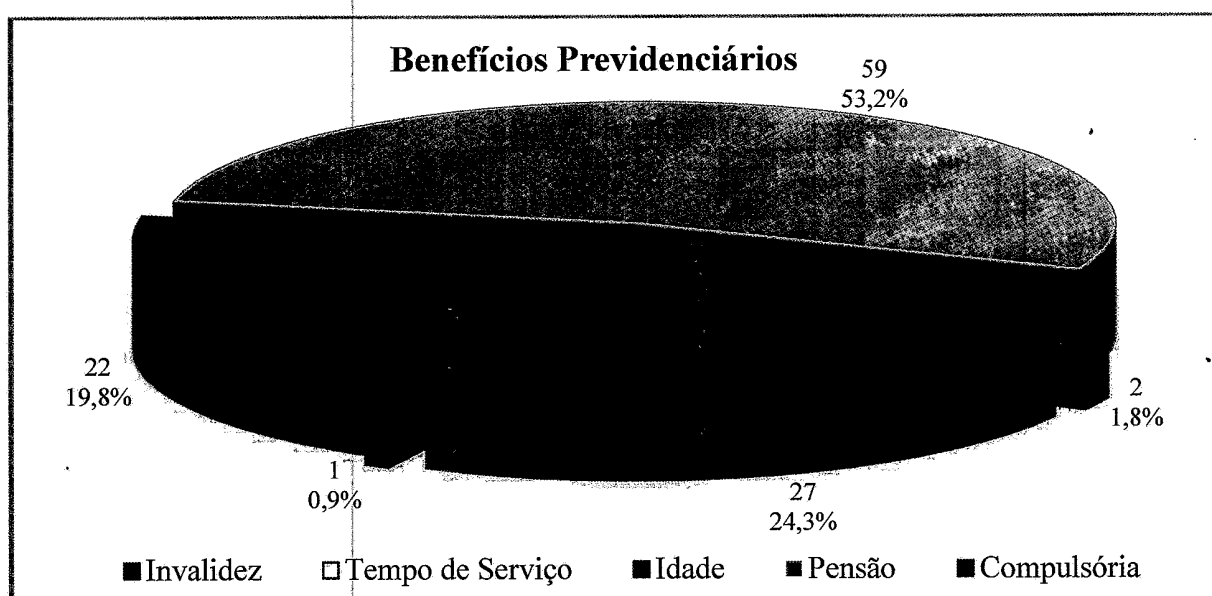
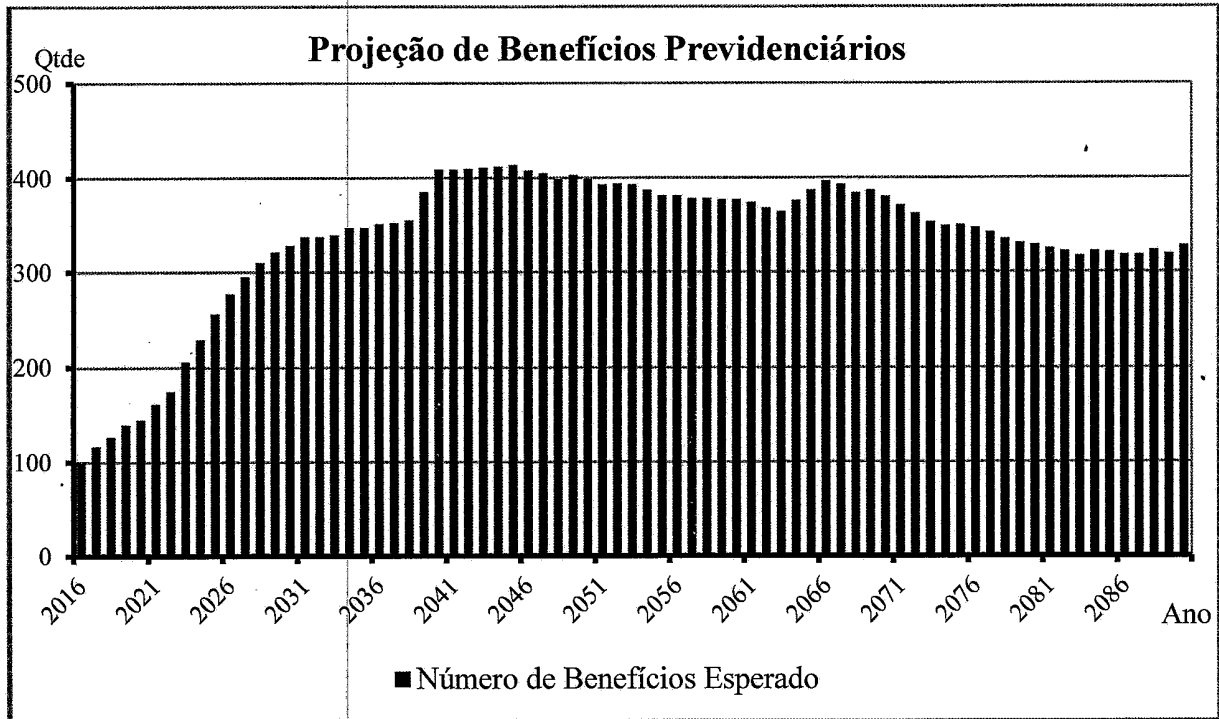




Gráfico VIII – Projeção de Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;



p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

D) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos



Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos



Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

Mulher: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e



$$\text{RMI} = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A <$ R\$ 1.089,72

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 37,18$$

se $P_A <$ R\$ 725,02

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 26,20$$

se $\text{R\$ } 725,02 < P_A < 1.089,72$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$\text{RMI} = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$\text{RMI} = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A <$ R\$ 1.089,72

$$\text{RMI} = P_A$$



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 22,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 20,00% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.



5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2013
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,61% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,61% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Dados informados pelo IPREVE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – SC:

31/12/2015

ITENS		VALOR (R\$)	
Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)		9.626.445,34	
Saldo dos Parcelamentos (em R\$)		5.496.386,30	
Percentuais de Contribuição em Vigor		(%)	
Prefeitura – Contribuição Sobre a Folha de Ativos		22,00%	
<i>Contribuição Normal</i>		20,00%	
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>		2,00%	
Prefeitura–Contribuições Adicionais-Cobertura do Déficit– Lei Complementar nº 185/2015			
Ano	Aportes R\$	Ano	Aportes R\$
2016	883.244,04	2032	3.951.214,85
		2033	4.339.066,10
2017	969.943,27	2034	4.764.988,83
2018	1.065.152,91	2035	5.232.720,13
2019	1.169.708,31	2036	5.746.363,94
2020	1.284.526,88	2037	6.310.427,03
2021	1.410.616,04	2038	6.929.858,54
2022	1.549.082,11	2039	7.610.093,46
2023	1.701.140,01	2040	8.357.100,23
2024	1.868.123,92	2041	9.177.433,19
2025	2.051.498,96	2042	10.078.290,03
2026	2.252.874,10	2043	11.067.574,98
2027	2.474.016,22	2044	12.153.968,14
2028	2.716.865,65	2045	13.347.001,66
2029	2.983.553,18	2046	14.657.143,34
2030	3.276.418,76	2047	16.095.888,53
2031	3.598.032,03	2048	17.675.860,95
Servidores Ativos		11,00%	
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)		11,00%	

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.663,75 em 31/12/2015)



7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2015

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	21.626.903,29	0,00	21.626.903,29	11,85%	
2) Pensão por Morte	3.771.590,66	0,00	3.771.590,66	2,07%	
3) Reversão em Pensão	2.618.157,44	0,00	2.618.157,44	1,44%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	28.016.651,39	0,00	28.016.651,39	15,36%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	30.454.042,04	2.648.345,14	33.102.387,18	18,14%	3,51%
6) Aposentadoria do Professor	25.587.793,16	4.769.374,24	30.357.167,40	16,64%	5,79%
7) Aposentadoria por Idade	11.579.335,61	5.236.251,86	16.815.587,47	9,22%	5,36%
8) Reversão em Pensão	7.303.847,45	1.416.592,50	8.720.439,95	4,78%	1,64%
9) Pensão por Morte de Ativo	4.949.333,83	3.164.194,75	8.113.528,58	4,45%	3,02%
10) Pensão por Morte de Inválido	231.129,59	144.943,02	376.072,61	0,21%	0,14%
11) Aposentadoria por Invalidez	2.460.661,51	1.606.332,28	4.066.993,79	2,23%	1,49%
12) Auxílio-doença	915.201,60	691.206,31	1.606.407,91	0,88%	0,63%
13) Salário-maternidade	365.637,80	938.188,13	1.303.825,93	0,71%	0,64%
14) Salário-família	38.066,42	71.496,02	109.562,44	0,06%	0,05%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	83.885.049,01	20.686.924,25	104.571.973,26	57,32%	22,27%
16) Custo Total (4+15)	111.901.700,40	20.686.924,25	132.588.624,65	72,67%	
Valor Atual da Folha Futura	100.551.640,47	81.892.764,80	182.444.405,27		



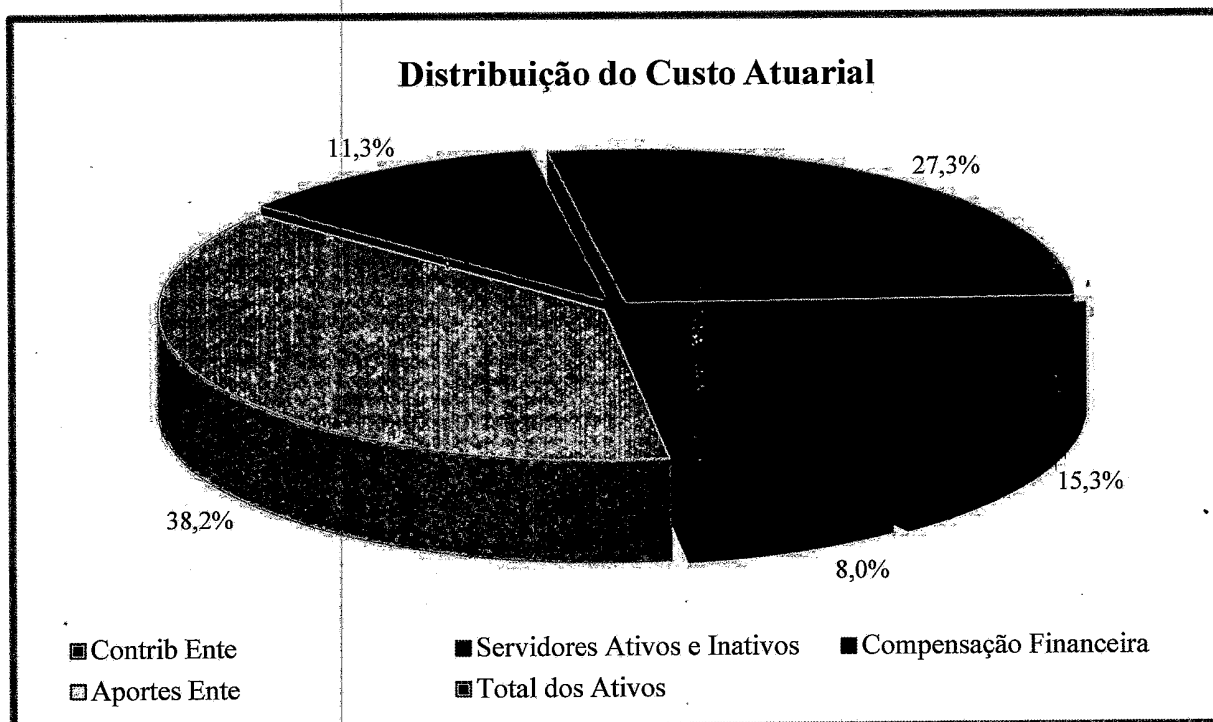
7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2015

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	111.901.700,40	20.686.924,25	132.588.624,65	72,67%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>10.647.910,81</i>	<i>0,00</i>	<i>10.647.910,81</i>	<i>5,84%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>337.813,11</i>	<i>17.973,73</i>	<i>355.786,84</i>	<i>0,20%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>11.060.680,45</i>	<i>9.008.204,13</i>	<i>20.068.884,58</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>20.110.328,09</i>	<i>16.378.552,96</i>	<i>36.488.881,05</i>	<i>20,00%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>5.496.386,30</i>	<i>0,00</i>	<i>5.496.386,30</i>	<i>3,01%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>9.626.445,34</i>	<i>0,00</i>	<i>9.626.445,34</i>	<i>5,28%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	54.622.136,30	4.717.806,57	49.904.329,73	27,35%
<i>(*)Aportes Financeiros (-)</i>	<i>51.215.030,20</i>	<i>0,00</i>	<i>51.215.030,20</i>	<i>28,07%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	3.407.106,10	4.717.806,57	1.310.700,47	0,72%

(*) Valor Atual dos Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit da Lei Complementar nº 185/2015.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura Futura do Custo Atuarial:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.



8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Diante do superávit atuarial apresentado recomendamos a manutenção dos aportes financeiros previsto na Lei Complementar nº 185/2015, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência, conforme tabela abaixo:

n	Ano	Aporte Anual R\$
1	2016	883.244,04
2	2017	969.943,27
3	2018	1.065.152,91
4	2019	1.169.708,31
5	2020	1.284.526,88
6	2021	1.410.616,04
7	2022	1.549.082,11
8	2023	1.701.140,01
9	2024	1.868.123,92
10	2025	2.051.498,96
11	2026	2.252.874,10
12	2027	2.474.016,22
13	2028	2.716.865,65
14	2029	2.983.553,18
15	2030	3.276.418,76
16	2031	3.598.032,03
17	2032	3.951.214,85
18	2033	4.339.066,10
19	2034	4.764.988,83
20	2035	5.232.720,13
21	2036	5.746.363,94
22	2037	6.310.427,03
23	2038	6.929.858,54
24	2039	7.610.093,46
25	2040	8.357.100,23
26	2041	9.177.433,19
27	2042	10.078.290,03
28	2043	11.067.574,98
29	2044	12.153.968,14
30	2045	13.347.001,66
31	2046	14.657.143,34
32	2047	16.095.888,53
33	2048	17.675.860,95



9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	5.792.966,66	3.008.375,45	2.784.591,21	12.411.036,55
2017	5.779.934,46	3.487.410,62	2.292.523,84	14.703.560,38
2018	6.184.777,92	3.787.425,67	2.397.352,25	17.100.912,63
2019	6.522.555,70	4.163.094,75	2.359.460,95	19.460.373,58
2020	6.882.062,94	4.315.622,56	2.566.440,38	22.026.813,96
2021	7.236.390,99	4.835.155,51	2.401.235,48	24.428.049,44
2022	7.624.760,43	5.198.738,11	2.426.022,32	26.854.071,76
2023	7.935.561,40	6.138.585,65	1.796.975,75	28.651.047,50
2024	8.390.236,49	6.816.206,48	1.574.030,01	30.225.077,51
2025	8.677.472,47	7.615.076,27	1.062.396,20	31.287.473,71
2026	9.086.313,54	8.252.800,23	833.513,31	32.120.987,02
2027	9.441.274,74	8.768.469,49	672.805,25	32.793.792,27
2028	9.764.088,07	9.232.221,21	531.866,86	33.325.659,14
2029	9.706.517,20	9.548.502,34	158.014,86	33.483.674,00
2030	10.072.465,82	9.758.607,58	313.858,24	33.797.532,23
2031	10.452.378,90	10.023.568,98	428.809,92	34.226.342,16
2032	10.929.961,69	10.027.098,04	902.863,65	35.129.205,80
2033	10.937.335,62	10.092.675,85	844.659,77	35.973.865,57
2034	11.358.373,45	10.311.159,82	1.047.213,63	37.021.079,21
2035	11.990.598,70	10.324.169,34	1.666.429,36	38.687.508,57
2036	12.523.957,07	10.452.465,93	2.071.491,14	40.758.999,70
2037	13.267.635,92	10.464.286,67	2.803.349,25	43.562.348,95
2038	14.013.144,82	10.576.736,70	3.436.408,12	46.998.757,07
2039	14.712.360,03	11.451.806,86	3.260.553,17	50.259.310,25
2040	15.560.324,73	12.167.137,72	3.393.187,01	53.652.497,25
2041	16.731.354,20	12.174.310,46	4.557.043,74	58.209.540,99
2042	17.877.867,66	12.190.353,96	5.687.513,70	63.897.054,70
2043	19.158.578,53	12.215.253,31	6.943.325,22	70.840.379,91
2044	20.639.659,66	12.261.853,58	8.377.806,08	79.218.186,00
2045	22.324.647,33	12.327.853,70	9.996.793,63	89.214.979,62
2046	24.250.885,53	12.133.114,77	12.117.770,76	101.332.750,39
2047	26.351.460,49	12.042.196,02	14.309.264,47	115.642.014,86
2048	28.783.402,96	11.882.423,22	16.900.979,74	132.542.994,60
2049	12.034.871,16	11.982.079,34	52.791,82	132.595.786,42
2050	11.996.032,90	11.873.163,85	122.869,05	132.718.655,47
2051	12.010.299,70	11.692.865,75	317.433,95	133.036.089,42
2052	11.908.997,45	11.710.394,29	198.603,16	133.234.692,58
2053	11.854.447,83	11.691.980,05	162.467,78	133.397.160,36

... continua



... continuação

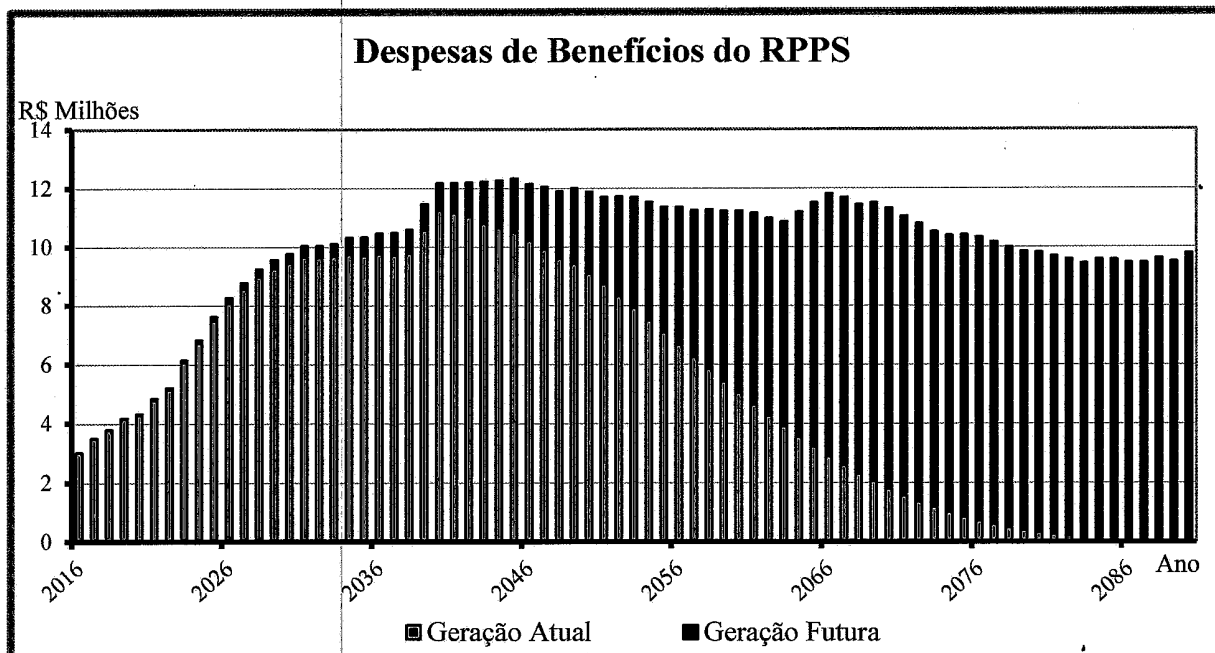
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2054	11.881.022,76	11.512.994,48	368.028,28	133.765.188,65
2055	11.928.599,16	11.344.316,70	584.282,46	134.349.471,11
2056	11.824.201,44	11.342.386,78	481.814,66	134.831.285,76
2057	11.840.586,50	11.239.010,91	601.575,59	135.432.861,36
2058	11.775.228,62	11.260.448,99	514.779,63	135.947.640,99
2059	11.787.910,44	11.207.028,01	580.882,43	136.528.523,42
2060	11.768.173,45	11.215.343,91	552.829,54	137.081.352,95
2061	11.766.083,06	11.141.221,46	624.861,60	137.706.214,56
2062	11.804.457,55	10.963.391,05	841.066,50	138.547.281,05
2063	11.809.451,91	10.846.324,42	963.127,49	139.510.408,55
2064	11.685.537,71	11.178.391,45	507.146,26	140.017.554,81
2065	11.699.854,48	11.505.870,73	193.983,75	140.211.538,56
2066	11.618.317,07	11.810.380,62	-192.063,55	140.019.475,01
2067	11.745.713,50	11.684.026,63	61.686,87	140.081.161,88
2068	11.787.736,96	11.440.708,57	347.028,39	140.428.190,27
2069	11.739.165,02	11.506.838,92	232.326,10	140.660.516,37
2070	11.806.428,93	11.310.327,75	496.101,18	141.156.617,56
2071	11.844.663,96	11.040.021,37	804.642,59	141.961.260,15
2072	11.907.109,90	10.786.834,66	1.120.275,24	143.081.535,39
2073	12.001.830,19	10.516.210,61	1.485.619,58	144.567.154,96
2074	12.058.965,80	10.380.955,65	1.678.010,15	146.245.165,11
2075	12.108.681,97	10.407.476,68	1.701.205,29	147.946.370,40
2076	12.166.879,69	10.321.620,13	1.845.259,56	149.791.629,97
2077	12.324.864,14	10.161.998,16	2.162.865,98	151.954.495,95
2078	12.445.040,25	9.980.612,20	2.464.428,05	154.418.924,00
2079	12.627.328,68	9.840.838,61	2.786.490,07	157.205.414,07
2080	12.776.597,00	9.800.825,75	2.975.771,25	160.181.185,33
2081	12.966.109,06	9.675.916,37	3.290.192,69	163.471.378,01
2082	13.159.968,58	9.586.315,42	3.573.653,16	167.045.031,17
2083	13.391.937,72	9.440.996,11	3.950.941,61	170.995.972,78
2084	13.548.743,03	9.576.634,58	3.972.108,45	174.968.081,24
2085	13.840.364,47	9.558.797,17	4.281.567,30	179.249.648,53
2086	14.098.440,78	9.457.765,57	4.640.675,21	183.890.323,75
2087	14.362.297,88	9.461.972,09	4.900.325,79	188.790.649,54
2088	14.629.570,35	9.612.699,31	5.016.871,04	193.807.520,58
2089	14.936.869,76	9.502.973,17	5.433.896,59	199.241.417,17
2090	15.238.902,72	9.771.422,83	5.467.479,89	204.708.897,06
2091	15.513.456,96	10.296.251,30	5.217.205,66	209.926.102,73

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



Gráfico X – Projeção Anual de Gastos do RPPS com Benefícios:



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.



10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IPREVE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – SC**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2013
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Estimativa de Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.



Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Comparativo de Resultados

Item	dez/14	dez/15
Número de Servidores Ativos	359	354
Média da Remuneração do Ativo	2.388,56	2.488,22
Número de Beneficiários	103	111
Valor Médio dos Benefícios	1.544,55	1.653,58
Custo Total do Plano em R\$	127.065.620,20	132.588.624,65
Custo do Plano em % da Folha	72,02%	72,67%
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	49.074.834,61	1.310.700,47
Déficit/Superávit em % Folha	27,81%	0,72%
Folha Salarial Futura em R\$	176.433.422,45	182.444.405,27
Saldo dos Parcelamentos em R\$	5.347.328,58	5.496.386,30
Investimentos do Plano em R\$	6.549.965,52	9.626.445,34

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento médio das remunerações dos servidores ativos, concessão de novos benefícios previdenciários, boa evolução no saldo dos investimentos e a reversão do déficit em superávit atuarial em decorrência da aplicação dos aportes financeiros previstos na Lei Complementar nº 185/2015.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 132,5 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 133,8 milhões e, portanto, indica um superávit atuarial de R\$ 1,310 milhões, este valor representa 0,72% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 22,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 20,00% será destinado ao custeio previdenciário.



Rentabilidade Anual

De acordo como informações do RPPS a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2015 foi de 12,28%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 17,95% para o exercício.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,61% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,61% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.



Amortização do Déficit por Alíquotas – Vigente

Ente Federativo	Barra Velha-SC
Juros Anuais	6%
Prazo em Anos	33
Déficit Atuarial (R\$)	49.904.329,73
Quantidade de Mulheres	245
Quantidade de Homens	109
Salário Médio das Mulheres	2.618,52
Salário Médio dos Homens	2.195,34
Folha Anual	11.450.798,19

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte	Saldo Final
1	2016	49.904.329,73	2.994.259,78	883.244,04	52.015.345,48
2	2017	52.015.345,48	3.120.920,73	969.943,27	54.166.322,93
3	2018	54.166.322,93	3.249.979,38	1.065.152,91	56.351.149,40
4	2019	56.351.149,40	3.381.068,96	1.169.708,31	58.562.510,05
5	2020	58.562.510,05	3.513.750,60	1.284.526,88	60.791.733,77
6	2021	60.791.733,77	3.647.504,03	1.410.616,04	63.028.621,76
7	2022	63.028.621,76	3.781.717,31	1.549.082,11	65.261.256,95
8	2023	65.261.256,95	3.915.675,42	1.701.140,01	67.475.792,36
9	2024	67.475.792,36	4.048.547,54	1.868.123,92	69.656.215,98
10	2025	69.656.215,98	4.179.372,96	2.051.498,96	71.784.089,98
11	2026	71.784.089,98	4.307.045,40	2.252.874,10	73.838.261,28
12	2027	73.838.261,28	4.430.295,68	2.474.016,22	75.794.540,74
13	2028	75.794.540,74	4.547.672,44	2.716.865,65	77.625.347,54
14	2029	77.625.347,54	4.657.520,85	2.983.553,18	79.299.315,21
15	2030	79.299.315,21	4.757.958,91	3.276.418,76	80.780.855,36
16	2031	80.780.855,36	4.846.851,32	3.598.032,03	82.029.674,65
17	2032	82.029.674,65	4.921.780,48	3.951.214,85	83.000.240,28
18	2033	83.000.240,28	4.980.014,42	4.339.066,10	83.641.188,59
19	2034	83.641.188,59	5.018.471,32	4.764.988,83	83.894.671,08
20	2035	83.894.671,08	5.033.680,26	5.232.720,13	83.695.631,21
21	2036	83.695.631,21	5.021.737,87	5.746.363,94	82.971.005,14
22	2037	82.971.005,14	4.978.260,31	6.310.427,03	81.638.838,42
23	2038	81.638.838,42	4.898.330,31	6.929.858,54	79.607.310,18
24	2039	79.607.310,18	4.776.438,61	7.610.093,46	76.773.655,34
25	2040	76.773.655,34	4.606.419,32	8.357.100,23	73.022.974,42
26	2041	73.022.974,42	4.381.378,47	9.177.433,19	68.226.919,70
27	2042	68.226.919,70	4.093.615,18	10.078.290,03	62.242.244,85
28	2043	62.242.244,85	3.734.534,69	11.067.574,98	54.909.204,55
29	2044	54.909.204,55	3.294.552,27	12.153.968,14	46.049.788,68
30	2045	46.049.788,68	2.762.987,32	13.347.001,66	35.465.774,35
31	2046	35.465.774,35	2.127.946,46	14.657.143,34	22.936.577,47
32	2047	22.936.577,47	1.376.194,65	16.095.888,53	8.216.883,59
33	2048	8.216.883,59	493.013,02	17.675.860,95	-8.965.964,34



Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 16 de novembro de 2016.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

**IPREVE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Barra Velha – SC**

31/12/2015

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	15.122.831,64
2.2.7.2.1.03.00	Provisão Benefícios Concedidos	27.907.529,39
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	28.016.651,39
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	100.233,78
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	8.888,22
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	(0,00)*
2.2.7.2.1.04.00	Provisão Benefícios a Conceder	37.119.631,98
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	104.571.973,26
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	36.488.881,05
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	20.315.549,42
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	10.647.910,81
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	(0,00)*
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (Redutora)	51.215.030,20
2.2.7.2.1.05.01	Outros Créditos (Redutora)	51.215.030,20
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	1.310.700,47
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	1.310.700,47

(*) Neste exercício foram retiradas as contas 2.2.7.2.1.03.06 e 2.2.7.2.1.04.05, referentes a parcelamentos de débitos previdenciários, cujos valores serão contabilizados no ativo do plano.



ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 a 2089

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2015		-	-	60.841.475,54
2016	5.792.966,66	3.008.375,45	2.784.591,21	12.411.036,55
2017	5.779.934,46	3.487.410,62	2.292.523,84	14.703.560,38
2018	6.184.777,92	3.787.425,67	2.397.352,25	17.100.912,63
2019	6.522.555,70	4.163.094,75	2.359.460,95	19.460.373,58
2020	6.882.062,94	4.315.622,56	2.566.440,38	22.026.813,96
2021	7.236.390,99	4.835.155,51	2.401.235,48	24.428.049,44
2022	7.624.760,43	5.198.738,11	2.426.022,32	26.854.071,76
2023	7.935.561,40	6.138.585,65	1.796.975,75	28.651.047,50
2024	8.390.236,49	6.816.206,48	1.574.030,01	30.225.077,51
2025	8.677.472,47	7.615.076,27	1.062.396,20	31.287.473,71
2026	9.086.313,54	8.252.800,23	833.513,31	32.120.987,02
2027	9.441.274,74	8.768.469,49	672.805,25	32.793.792,27
2028	9.764.088,07	9.232.221,21	531.866,86	33.325.659,14
2029	9.706.517,20	9.548.502,34	158.014,86	33.483.674,00
2030	10.072.465,82	9.758.607,58	313.858,24	33.797.532,23
2031	10.452.378,90	10.023.568,98	428.809,92	34.226.342,16
2032	10.929.961,69	10.027.098,04	902.863,65	35.129.205,80
2033	10.937.335,62	10.092.675,85	844.659,77	35.973.865,57
2034	11.358.373,45	10.311.159,82	1.047.213,63	37.021.079,21
2035	11.990.598,70	10.324.169,34	1.666.429,36	38.687.508,57
2036	12.523.957,07	10.452.465,93	2.071.491,14	40.758.999,70
2037	13.267.635,92	10.464.286,67	2.803.349,25	43.562.348,95
2038	14.013.144,82	10.576.736,70	3.436.408,12	46.998.757,07
2039	14.712.360,03	11.451.806,86	3.260.553,17	50.259.310,25
2040	15.560.324,73	12.167.137,72	3.393.187,01	53.652.497,25
2041	16.731.354,20	12.174.310,46	4.557.043,74	58.209.540,99
2042	17.877.867,66	12.190.353,96	5.687.513,70	63.897.054,70
2043	19.158.578,53	12.215.253,31	6.943.325,22	70.840.379,91
2044	20.639.659,66	12.261.853,58	8.377.806,08	79.218.186,00
2045	22.324.647,33	12.327.853,70	9.996.793,63	89.214.979,62
2046	24.250.885,53	12.133.114,77	12.117.770,76	101.332.750,39
2047	26.351.460,49	12.042.196,02	14.309.264,47	115.642.014,86
2048	28.783.402,96	11.882.423,22	16.900.979,74	132.542.994,60
2049	12.034.871,16	11.982.079,34	52.791,82	132.595.786,42
2050	11.996.032,90	11.873.163,85	122.869,05	132.718.655,47
2051	12.010.299,70	11.692.865,75	317.433,95	133.036.089,42
2052	11.908.997,45	11.710.394,29	198.603,16	133.234.692,58
2053	11.854.447,83	11.691.980,05	162.467,78	133.397.160,36

continua..



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2054	11.881.022,76	11.512.994,48	368.028,28	133.765.188,65
2055	11.928.599,16	11.344.316,70	584.282,46	134.349.471,11
2056	11.824.201,44	11.342.386,78	481.814,66	134.831.285,76
2057	11.840.586,50	11.239.010,91	601.575,59	135.432.861,36
2058	11.775.228,62	11.260.448,99	514.779,63	135.947.640,99
2059	11.787.910,44	11.207.028,01	580.882,43	136.528.523,42
2060	11.768.173,45	11.215.343,91	552.829,54	137.081.352,95
2061	11.766.083,06	11.141.221,46	624.861,60	137.706.214,56
2062	11.804.457,55	10.963.391,05	841.066,50	138.547.281,05
2063	11.809.451,91	10.846.324,42	963.127,49	139.510.408,55
2064	11.685.537,71	11.178.391,45	507.146,26	140.017.554,81
2065	11.699.854,48	11.505.870,73	193.983,75	140.211.538,56
2066	11.618.317,07	11.810.380,62	(192.063,55)	140.019.475,01
2067	11.745.713,50	11.684.026,63	61.686,87	140.081.161,88
2068	11.787.736,96	11.440.708,57	347.028,39	140.428.190,27
2069	11.739.165,02	11.506.838,92	232.326,10	140.660.516,37
2070	11.806.428,93	11.310.327,75	496.101,18	141.156.617,56
2071	11.844.663,96	11.040.021,37	804.642,59	141.961.260,15
2072	11.907.109,90	10.786.834,66	1.120.275,24	143.081.535,39
2073	12.001.830,19	10.516.210,61	1.485.619,58	144.567.154,96
2074	12.058.965,80	10.380.955,65	1.678.010,15	146.245.165,11
2075	12.108.681,97	10.407.476,68	1.701.205,29	147.946.370,40
2076	12.166.879,69	10.321.620,13	1.845.259,56	149.791.629,97
2077	12.324.864,14	10.161.998,16	2.162.865,98	151.954.495,95
2078	12.445.040,25	9.980.612,20	2.464.428,05	154.418.924,00
2079	12.627.328,68	9.840.838,61	2.786.490,07	157.205.414,07
2080	12.776.597,00	9.800.825,75	2.975.771,25	160.181.185,33
2081	12.966.109,06	9.675.916,37	3.290.192,69	163.471.378,01
2082	13.159.968,58	9.586.315,42	3.573.653,16	167.045.031,17
2083	13.391.937,72	9.440.996,11	3.950.941,61	170.995.972,78
2084	13.548.743,03	9.576.634,58	3.972.108,45	174.968.081,24
2085	13.840.364,47	9.558.797,17	4.281.567,30	179.249.648,53
2086	14.098.440,78	9.457.765,57	4.640.675,21	183.890.323,75
2087	14.362.297,88	9.461.972,09	4.900.325,79	188.790.649,54
2088	14.629.570,35	9.612.699,31	5.016.871,04	193.807.520,58
2089	14.936.869,76	9.502.973,17	5.433.896,59	199.241.417,17

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	354
Folha Salarial de Ativos	880.830,63
Idade Média de Ativos	43,3
Nº de Servidores Inativos	111
Folha dos Inativos	183.547,86
Idade Média de Inativos	64,5
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,61%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,61%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Reposição Integral 1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308